


DOCUMENTO ORIGEM  
 REQUERIMENTO 3930/00

**PRODASEN**



3000865010  
**000865/01-0**

Nº FOLHAS  
 20

ORIGEM  
 (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO  
 CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ASSUNTO  
 INTERLEGIS

EMENTA  
 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	19 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

HD - 01K  
AC - 01K  
Polo

PRODASEN



000865/01-0

Folha N.º 01  
Processo N.º 865-01  
Rubrica USP

003930/00  
e/ pesquisa

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	13
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE=MT *cmmdoeste*  
RUA JUSCELINO KUBITSCHER Nº 3226 CX. POSTAL Nº 080

ENDEREÇO  
RUA JUSCELINO KUBITSCHER Nº 3226

CIDADE	UF	CEP
MIRASSOL D'OESTE	MT	78.280.000

TELEFONES	FAX
(0xx65) 241-1454	(0xx65) 241-2454

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,  
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME  
RINALDO VALENCIANO *rinaldo*

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
DEPARTAMENTO CONTÁBIL	CONTADOR/TESOUREIRO

TELEFONES	FAX
(0xx65) 241-1454	(0xx65) 241-2454

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO  
CICERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE *Cicero*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO DD/MM	PARTIDO
CICERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	10/01/1954	PSDB

MIRASSOL D'OESTE=MT., 23 / 05 / 2000  
LOCAL

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

"A união é nossa força"

Folha N.º	02
Processo N.º	865-01
Rubrica	WES

**OFÍCIO Nº 084/00-CMMO/MT.**

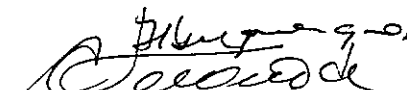
Mirassol D'Oeste-MT., 25 de Maio de 2.000.

Senhora Diretora:

Pelo presente estamos encaminhando à V.Sã., em anexo cópia do "Questionário Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais", devidamente preenchido.

Sendo o que nos apraz para o momento, ao ensejo renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente;

  
CÍCERO TÊNORIO DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

ILMA. SRA.  
REGINA CÉLIA PERES BORGES  
DDã. Diretora Executiva do Prodasen  
Anexo C do Senado Federal  
70165 900 - BRASÍLIA - DF

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

*parlamentares*

*não cadastrados*

Folha N.º	03
Processo N.º	865-0
Rubrica	128

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

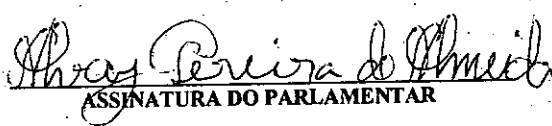
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE=MT	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 3226		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRASSOL D'ESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
ALVAY PEREIRA DE ALMEIDA <i>alvay</i>	02/11	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MD'ESTE=MT., _____, 23/ 05/ 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	04
Processo N.º	865-01
Rubrica	US

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

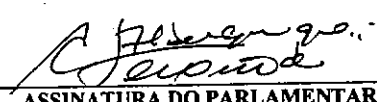
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE=MT	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JUSCELINO KUBITSCHER Nº 3226		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRASSOL D'OESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
CICERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	10/01	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS	
MD'OESTE=MT., _____ LOCAL	28 09 2000  ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 05  
 Processo N.º 865-01  
 Rubrica 488

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE=MT	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 3226		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRASSOL D'OESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
DIONISIO FRANCISCO DE PAULA <i>dfp</i>	03/02	PFL
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MD'OESTE=MT., <u>23</u> / <u>05</u> / 2000	<i>[Assinatura]</i>
<b>LOCAL</b>	<b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º	06
Processo N.º	865.01
Rubrica	1283

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE=MT:	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº3226		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRASSOL D'OESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
ETEVALDO JOSÉ DOS SANTOS <i>etevaldo</i>	12/10	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MD'OESTE=MT., 23 / 05 / 2000 LOCAL	<i>Etevaldo José dos Santos</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	07
Processo N.º	865-0
Rubrica	WES

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

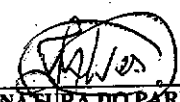
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT:	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JUSCELINO KUBITSCHCK Nº 3226		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRASSOL D'OESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
FLORIPEDES MARIN ALVES <i>Floripes</i>	06/09	PFL
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MD'OESTE=MT., <u>23</u> / <u>05</u> / <u>2000</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º	08
Processo N.º	865-01
Rubrica	USF

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

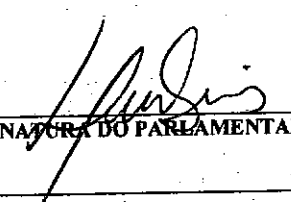
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE=MT:	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 3226		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRASSOL D'ESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
LAZARO APARECIDO DIAS <i>Lazaro</i>	11/05	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS	
MD'ESTE=MT., 23 / 05 / 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 09  
 Processo N.º 865-01  
 Rubrica WSP

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE=MT;

**ENDEREÇO**

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 3226

CIDADE	UF	CEP
MIRASSOL D'ESTE	MT	78.280.000
TELEFONES		FAX
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
LOURIVAL CARRASCO <i>Jean</i>	27/03	PSDB
TELEFONES		FAX
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

**SOLICITAÇÃO**

**SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS**

MIRASSOL D'ESTE=MT., 23, 05, 2000

LOCAL
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	10
Processo N.º	865-0
Rubrica	USP

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA.

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE=MT:	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 3226		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRASSOL D'ESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
NIVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA <i>ncol</i>	15/09	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MD'ESTE=MT.,     23 / 05 / 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 11  
 Processo N.º 865-01  
 Rubrica 183

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE=MT:

**ENDEREÇO**

RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 3226

CIDADE	UF	CEP
MIRASSOL D'OESTE	MT	78.280.000
TELEFONES		FAX
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ODARI JOSÉ COLOMBO <i>opd</i>	21/09	PFL
TELEFONES		FAX
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MD'OESTE=MT., 23 / 05 / 2000  
 LOCAL

*Odari*  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	12
Processo N.º	865-01
Rubrica	USP

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

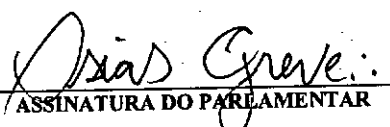
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE-MT:	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JUSCELINO KUBITSCHER Nº 3226		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRASSOL D'ESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
OSIAS GREVE <i>greve</i>	09/08	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MD'ESTE=MT., <u>23</u> / <u>05</u> / <u>2000</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 13  
 Processo N.º 865-01  
 Rubrica UPS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE=MT:

**ENDEREÇO**

RUA JUSCELINO KUBITSCHCK Nº 3226

CIDADE	UF	CEP
MIRASSOL D'ESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
PAULO FERREIRA DOS SANTOS <i>PSA</i>	02/11	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MD'ESTE=MT., 23 / 05 / 2000

LOCAL \_\_\_\_\_

*Paulo FS*  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	12
Processo N.º	865-0
Rubrica	WSS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE=MT:	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JUSCELINO KUBITSCHCK Nº 3226		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRASSOL D'OESTE	MT	78.280.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
VILMA CASTILHO <i>WSS</i>	29/07	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MD'OESTE=MT., <u>23</u> / <u>05</u> / 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 35  
Processo N.º 865.01  
Rubrica VBS

# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE=MT:

ENDEREÇO

RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 3226

CIDADE	UF	CEP
MIRASSOL D'OESTE=	MT	78.280.000
TELEFONES		FAX
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454


PARLAMENTAR  
NOME COMPLETO

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
WILSON BOTELHO DE CARVALHO	17/01	PSDB
TELEFONES		FAX
(0xx65) 241-1454		(0xx65) 241-2454

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS

MD'OESTE=MT., 23/ 05/ 2000  
LOCAL

  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR





ESTADO DE MATO GROSSO /

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

"Unidos p/ o novo Milênio"

3º

Folha N.º	16
Processo N.º	865-01
	USP

OFICIO N.º 001/2001/CONT/TESOUR.

MIRASSOL D'OESTE-MT., 22 DE FEVEREIRO DE 2.001.

IL.M.ª SR.ª DENISE:

COM O PRESENTE ESTAMOS DESIGNANDO OS SENHORES DIONISIO FRANCISCO DE PAULA E RINALDO VALENCIANO. PARA RECEBER OS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PELA PRODASEN, CONFORME PROGRAMA INTERLEGIS.

SENDO O QUE SE APRESENTA PARA O MOMENTO, AO ENSEJO RETTERAMOS NOSSOS AGRADECIMENTOS.

Atenciosamente,

DIONISIO FRANCISCO DE PAULA  
PRESIDENTE

2/

PRODASEN  
CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO SENADO FEDERAL  
BRASILIA - DF:

A/c: Denise



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

"Unidos p/ o novo Milênio"

Folha N.º	57
Processo N.º	865-01
Rubrica	URS

003582/01

OFÍCIO Nº 174/01-CMMO.

Mirassol D'Oeste-MT, 24 de Abril de 2.001.

Senhor Diretor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente instrumento, encaminhar à Vossa Excelência, em anexo cópia do **Requerimento nº 019/01, de autoria dos Vereadores Roosevelt de Oliveira, Acacio F. de Melo, Euclides da S. Paixão, Osias Greve, José M. de Moraes e Cenecir dos S. Sobrinho**, devidamente aprovado por Maioria Absoluta, nesta Augusta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada no dia 23.04.2001.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar-lhe, nossos votos de alta estima consideração e apreço.

Respeitosamente;

  
DIONÍSIO FRANCISCO DE PAULA  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
**ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO**  
DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa  
Interlegis - PRODASEN  
BRASILIA-DF.

Folha N.º	19
Processo N.º	865-01
Rubrica	VBS

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA** : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Mirassol D'Oeste - MT

Em : 09/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	20
Processo N.º	965-01
Rubrica	WSS

A'

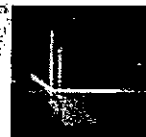
CEI

Processo autuado com REQUERIMENTO 3930/00 da CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE e que constituem as fls. de 01 a 20 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 19.07.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA

09/30/00



## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

### Instruções:

- **Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.**
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP:70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de MIRASSOL D'OESTE UF: MT  
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHECK Nº 3226 CXPOSTAL 080 Cep: 78.280.000  
Telefones: (0xx65) 241-1454 Fax: (0xx65) 241-2454  
E-mail: CM\_MIRA@ZAZ.COM.BR Home page: \_\_\_\_\_

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

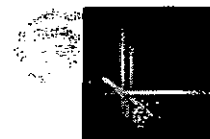
Nome parlamentar: CICERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Partido: PSDB  
Nome completo: CICERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Telefones: (0xx65) 241-1454 Fax: (0xx65) 241-2454  
E-mail: CM\_MIRA@ZAZ.COM.BR Home page: \_\_\_\_\_

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: RINALDO VALENCIANO  
Função: CONTADOR/TESOUREIRO  
Telefones: (0xx65) 241-1454 Fax: (0xx65) 241-2454  
E-mail: CM\_MIRA@ZAZ.COM.BR Home page: \_\_\_\_\_



**5 - Setor de Informática**

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não

5.2 - Vinculado a quem? : SECRETARIA E CONTABILIDADE

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

5.4 - Cargo na Mesa: \_\_\_\_\_

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome: RINALDO VALENCIANO

Função: CONTADOR / TESOUREIRO

Telefones: (0xx65) 241-1454 Fax: (0xx65) 241-2454

E-mail: CM\_MIRA@ZAZ.COM.BR Home page: \_\_\_\_\_

**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: \_\_\_\_\_ Programadores: \_\_\_\_\_ Operadores de Micro: 05

Técnicos de suporte em:

Hardware: \_\_\_\_\_ Windows NT: \_\_\_\_\_ Linux: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

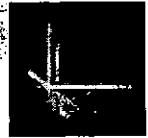
**6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**7 - Configuração do Servidor Central:**

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

- Mainframe:
- Risc:
- Não tem servidor
- Intel:
- Outras: - Especificar:

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

- Nenhuma:
- Token-Ring:
- Ethernet:
- Fast-Ethernet:
- FDDI:
- ATM:
- Outros: Especificar:

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

- Novell versão \_\_\_\_\_
- Windows NT
- Windows 95/98
- Windows 3.x
- Lan-Tastic
- Outros: Especificar:

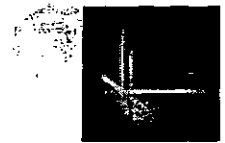
**8 - Configuração das estações de trabalho:**

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	01	PENTIUM S-1	640-K	1 MB
2	01	PENTIUM	640-K	1 GB
3				
4				
5				

• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	



• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01.	EPSON	FX-1170
2	01.	EPSON	LQ-1070
3			
4			
5			

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador:  
 Kit Mutimídia:  No breaks:  
 Scanners - Quantidade:

**9 - Equipamentos para Backup:**

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade: \_\_\_\_\_  
 Zip-drive: - Quantidade: 02  Jaz-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_

**10 - Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada?  SIM  NÃO  
 Aterrada?  SIM  NÃO  
 Voltagem:  110 V  220 V

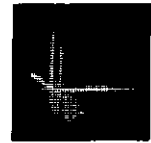
**11 - Informações sobre a Internet:**

- 11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não   
 11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?  
 Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a 79 km





Folha Nº	24
Processo Nº	865-01
Rubrica	P. 28



## 12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não;  Sim – fornecedor local;  Sim – fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não;  Sim – assistência local;  Sim – assistência de fora a km

## 13 – Observações gerais:

## 14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: TODAS AS SEGUNDA=FEIRA

Horários: 20:00

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria?  c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo?  d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir  Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir  Sim / Exclusivas

Folha Nº	25
Processo Nº	865/070
Rubrica	

### FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 11/05/2001  
Estado: MATO GROSSO

Município: MIRASSOL D'Oeste

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:  
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica  
Empresa: EPROM Técnico: Fredson Ramalho  
DDD/Telefone Comercial: 637 8716

Dados dos equipamentos recebidos:  
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: MM16112980

Num. de tombamento: 000.608

Um Microcomputador Novadata ND-PDS00/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00125ZNP

Num. de tombamento: 001.737

Num. série Monitor: 0065901888 Num. série Gateway: X2SD43E7EA

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi ministrado curso de 3 horas?  
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Muito Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

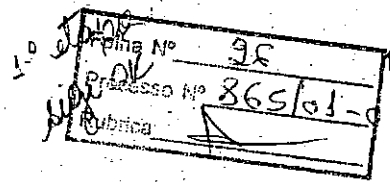
Data 11/05/2001

Ass.

*[Handwritten Signature]*  
**Rinaldo Telenciano**  
 Vtc. Com. CRC-MT 4226  
 CPF 442.988.831-49



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
D' OESTE NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

**CONVÊNIO Nº: MT-51077/2005 – INTERLEGIS**

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999; neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 3226, Mirassol D' Oeste-MT neste ato representada por seu Presidente, Vereador CÍCERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

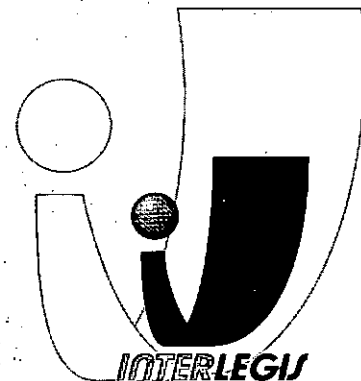
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



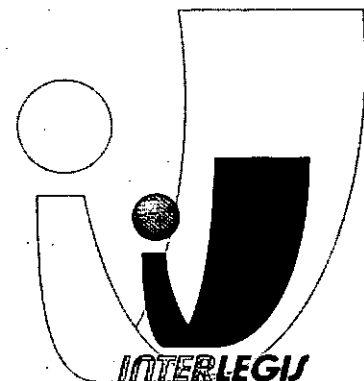


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

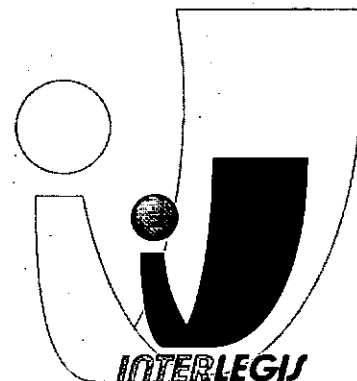
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

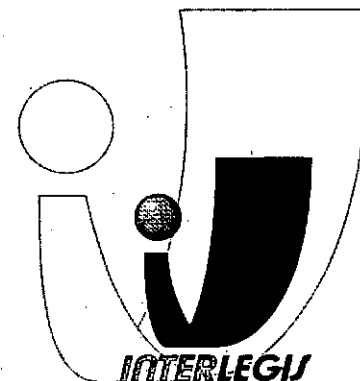
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	30
Processo Nº	865/GJ-0
Rubrica	

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

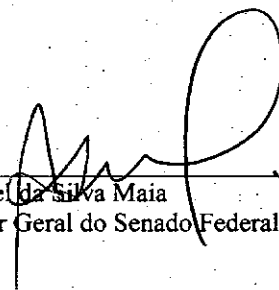
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

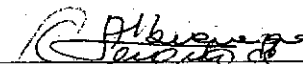
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.


E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

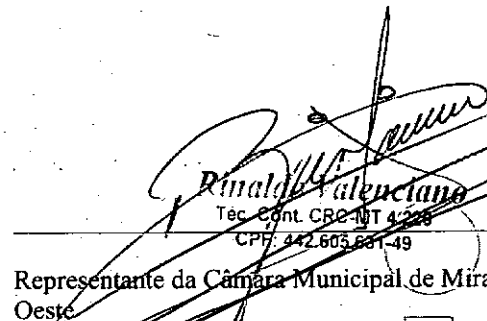
Brasília, 09 de Dezembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Cícero Tenório de Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D' Oeste

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

  
\_\_\_\_\_  
Rinaldo Valenciano  
Téc. Cont. CRC-10T 4/208  
CPF: 442.603.681-49  
Representante da Câmara Municipal de Mirassol D' Oeste





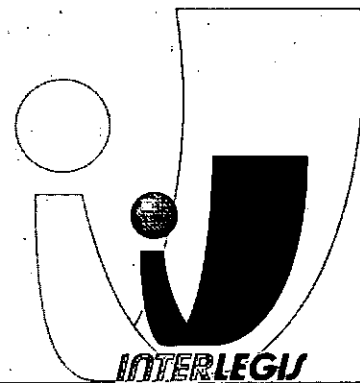
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	33
Processo Nº	865/01-0
Rubrica	

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS





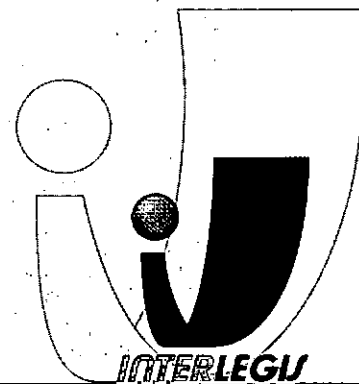


Folha Nº	39
Processo Nº	265/03.0
Rúbrica	

## Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

### Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3Com Lan Modem 56 K;
- 01 (um) Estabilizador SMS µRE 1000Bi fax, net com controle.



Mirassol D'Este - MT

Folha Nº 33  
Processo Nº 8.650.1.0  
Rubrica



ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51069/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 12/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT - Vereador: Weber Luiz Benedito

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51072/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Confresa/MT - Vereador: Volmir José Lazzari

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51073/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Diamantino/MT - Vereador: Juviano Lincol

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51076/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Matupá/MT - Vereador: Anônio Pereira Sobrinho

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51077/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mirassol D'Este/MT - Vereador: Cicero Tenório de Albuquerque

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51080/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Xavantina/MT - Vereador: Manoel José da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51081/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 08/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paranatinga/MT - Vereador: Ilagiba Dista Justina

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51082/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paranatinga/MT - Vereador: Aguilinaldo Maciel Melo

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51085/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rondonópolis/MT - Vereador: Mohamad Khalil Zeber

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51086/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São do Céu/MT - Vereador: Jilson Alves de Souza

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51087/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT - Vereador: Ugo da Conceição Padilha

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51089/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sinop/MT - Vereador: José Pedro Serafini

ESPÉCIE: Convênio nº : MT-51090/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 15/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sorriso/MT - Vereador: Santinho Agostinho Salermo

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27058/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Girau do Ponciano/AL - Vereador: Jarbas Pereira Lopes

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 86/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de Preços para a aquisição de carrinhos para transporte de processos, conforme as especificações do Anexo I e as condições estabelecidas no Anexo III Ata de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/11/2006 de 12h00 às 17h59. Endereço: Praça dos Três Poderes, Edifício Anexo I, 3 andar, sala 352, Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2006 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2006 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível para consulta e download nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Também está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada no 3 andar do Ed. Anexo I, sala n. 352, das 12h às 19h, ao custo de R\$ 0,35 por folha.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDE - 23/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 87/2006

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico n.º 87/2006 contratação de empresa especializada para cessão do direito de uso ilimitado de composições e gravações musicais para sincronização de produções audiovisuais do STF declarou vencedora a empresa Exemplus Comunicação & Marketing Ltda.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA

(SIDE - 23/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

PREGÃO Nº 93/2006

O Pregoeiro do STF comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 93/2006 aquisição de cabo de rede UTP e de patch cords, que declarou vencedora do certame a empresa Krista Eletrônica Ltda., para o item 01. Não houve proposta vencedora para o item 02.

GETÚLIO VAZ

(SIDE - 23/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 326837. Objeto: participação de servidores do STF no evento Funcionamento Interno de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. Contratada: Instituto dos Magistrados do Distrito Federal - IMAG/DF. Fundamento Legal: inº inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 21.11.2006, por Clênio Moreira Castañon, Secretário de Administração. Ratificação: em 22.11.2006, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 84/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de preços para aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 24/11/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Comprasnet Ass. sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2006 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R\$ 0,30 a cópia.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR  
Pregoeira

(SIDE - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO Nº 88/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de tomecas eletrônicas para lavatórios. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/11/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Comprasnet Ass. sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2006 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R\$ 0,30 a cópia.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 23/2006

O Pregoeiro, designado pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. VENCEDORA: Megadata Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA

(SIDE - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO Nº 60/2006

A Pregoeira, designada pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. VENCEDORA: Cerondrio Editora Gráfica Ltda. Itens 1 e 2.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR

(SIDE - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	34
Processo Nº	265/03-0
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste  
Rua Juscelino Kubitschek, nº 326 - Centro - Cx. Postal 80  
Mirassol D'Oeste - MT



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[Handwritten signature]*  
p./ Kim B. J. J. J.  
Kim B. J. J. J.

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

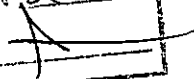
*[Handwritten signature]*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA ORIGINAL  
25/06/2008  
*[Handwritten signature]*

Folha Nº	36
Processo Nº	865/01.0
Rubrica	

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste  
 Rua Juscelino Kubitschek, nº 3226 - Centro - Cx.  
 Postal 80  
 Mirassol D'Oeste - MT  
 78280-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

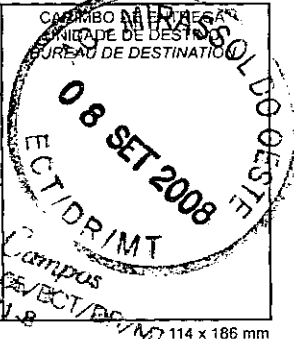
DATE DE LIVRAISON

CAMBIO AEREA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS  
BR SIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

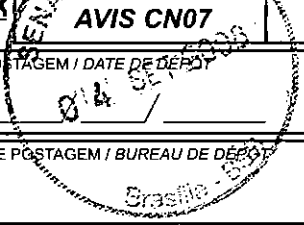
RO 1 3 4 0 8 4 2 6 . 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

: h	: h	: h



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDERE O PARA  
DEVOLU O  
RETOUR**

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

M�RCIO SAMPAIO LE�O MARQUES									
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis									
Av. N2 - Anexo "E"									
Senado Federal									
70.165-900 - Brasilia - DF									
									UF
									<b>BRASIL</b>

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--